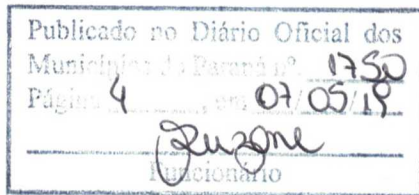




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1704/2019



O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o contido no relatório final da Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria n.º 1473/2019;


## RESOLVE

1º - **INSTAURAR** processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades cometidas pela servidora Viviane Aparecida Rudy.

2º - **NOMEAR** os servidores **Marilim Meire Cotrin Ferro Araújo** R.G. n.º 68448557, **Alexandra Silva de Oliveira**, R.G. n.º 86696630 e **Aline Lopes Balbo**, R.G. n.º 106788685, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 02 de maio de 2019.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal